



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 151/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora Geral da FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 7.4 do Edital Prêmio Nacional Pierre Verger - 10ª Edição,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 112/2025, que designa os nomes dos servidores para composição da Comissão de Habilitação do referido Edital, da seguinte forma:

a) Substituir a servidora **Bárbara Virgínia Oliveira Tavares, matrícula nº 54353885, por Juniro Formiga Gonçalves de Almeida, matrícula nº 54580434;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 152/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL N.º 010/2025 CIRCULA CENA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o item 8.4 do Edital 010/2025 - Circula Cena,

RESOLVE:

Art. 1º - divulgar o resultado da interposição de recursos, conforme lista disponibilizada no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>)

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 153/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL N.º 010/2025 CIRCULA CENA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o item 9 do Edital 010/2025 - Circula Cena,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR Seleccionados e Suplentes para envio dos documentos da HABILITAÇÃO, constantes no item 09 - Etapa de Habilitação e Anexo II atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, conforme lista disponibilizada no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 154 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o item 11 - Do resultado preliminar da Habilitação do Edital nº 11/2025 - Convocatória Especial para Seleção de Apresentações Artísticas para o Novembro das Artes Negras,

RESOLVE,

Art. 1º Divulgar o resultado da análise da fase de Habilitação, conforme relação disponibilizada no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>)

Art. 2º Informar que os recursos em relação às decisões da Comissão de Habilitação deverão ser objetivamente fundamentados, conforme Anexo V do Edital, e ser encaminhado, única e exclusivamente, via e-mail: nan.dirart@FUNCEB.ba.gov.br em até 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação deste resultado no DOE. Os recursos devem conter no assunto do e-mail: RECURSO: Nome da/o agente cultural e o Título da proposta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retifica-se o resumo do Termo de Execução Cultural publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 17/10/2025, página 12.

Onde se lê: **Nº do processo 062.19383.2025.00011094-29.** Leia-se: **Nº do processo 062.19383.2025.0001094-29**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de **Juazeiro**, compareçam no período: 03/11/25 a 07/11/25, conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 14h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 20/10/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE -

Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End. Sede do IBAMETRO, Quadra V, lote 02, Distrito Industrial de Juazeiro, Contatos: Especialista em metrologia e qualidade Edelcy Barros (74) 98802-3199

Coordenação Emanuel Portela Tel.: (71) 9 8835-5279 Ouvidoria 0800 071 1888

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO RET RAT

CD 001160/2025 Convenientes: CAR / **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS**; Município: Caravelas -BA; Publicado no D.O.E. 17/10/2025, onde se, para o Município Serrinha, leia-se para o município de Caravelas Data da Assinatura: 16/10/2025

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 001233/2025 Convenientes: CAR / **COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA**; Município: Itaberaba -BA; Objeto: a doação, 30 CAIXA DE AGUA 1.000 L , para o Município Itaberaba; Data da Assinatura: 16/10/2025

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0099/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO; Município: Lamarão; Objeto: Locação de máquinas para prestação de serviços de limpeza de aguadas, nas comunidades rurais de: Baixa de Areia, Baixão, Barra, Caatinga do Vieira, Cajueirinho, Camada de Pedra, Carimã, Cassimiro, Castanha, Catana Velho, Celão, Entroncamento, Estrela, Gravata Amarelo, Iracema , Jiboia, João Congo, Laranjeira , Malvinha, Maravilha, Maroto, Marruas, Morrinhos, Muribeca, Mutirão, Olhos D'água, Pedreira, Pedro Galiza, Ericos, Poções, Quinji, Retiro, Saco do Correio, Saco do Moura I, Saco do Moura II, Salgado, Sempre Viva, Sítio Santana, Soleira, Tanque do Meio, Tanque dos Bois, Tapera, Tebaia, Traira I, Traira II, Veludo e Viração, no município de Lamarão., através do PROGRAMA I.P.A.Produção - Mecanização. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 200.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:15/10/2025; Processo SEI nº: 03573922025000455455

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0018735-77. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19/11/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0018334-35. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS APAS DO BAIXO SUL - CIAPRA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/11/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 011/25. FIRMADO EM: 04/08/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0016965-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BAHIA. OBJETO: Retirratifica o objeto do convênio em referência, passando a ter a seguinte redação: “EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BAHIA: RUA ASA BRANCA - TRECHO 01, RUA ASA BRANCA - TRECHO 02, RUA JOSÉ RAMOS, RUA 15 DE AGOSTO, RUA PADRE OTÁVIO - TRECHO 01, RUA PADRE OTÁVIO - TRECHO 02,